

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas e totens de comunicação visual e sinalização, para a unidade hoteleira Sesc Domingos Martins.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. A confecção do material solicitado atende o projeto de fortalecimento da marca Sesc, comunicação visual e sinalização da unidade hoteleira de Domingos Martins.

**3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1. As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e preços máximos contratáveis são os que seguem:

<b>LOTE ÚNICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL</b>
1	<b>CONFECCAO DE PLACA, PLACA - LETREIRO SESC COM LETRAS RECORTADAS EM AÇO GALVANIZADO - ILUMINAÇÃO SPOT.</b> CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO NA UNIDADE SESC DOMINGOS MARTINS. MEDIDAS TOTAIS (LOGO SESC + BASE): LARGURA: 2,70M   ALTURA: 1,70M   ESPESSURA: 50 CM. MEDIDAS LOGO SESC: LARGURA: 2,50M   ALTURA: 1,25M   ESPESSURA: 40 CM. MEDIDAS BASE: LARGURA: 2,70M   ALTURA: 45M   ESPESSURA: 50 CM ESCRITA "DOMINGOS MARTINS" EM AÇO GALVANIZADO 10MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA. ACABAMENTO: CHAPAS DE AÇO 3 A 5MM, GALVANIZADO TRATADO COM FUNDO PRIMER E NIVELANTE, PINTURA COM TINTA PU. AUTOMOTIVA, ILUMINAÇÃO COM 04 SPOTS DE LED (5W OU SUPERIOR). <b>REFERÊNCIA DE COR: PÁGINA 37 DO MANUAL DA MARCA SESC (ANEXO-2)   COR DA BASE: BEGE / CREME / AREIA.</b>	UNIDADE	1	R\$ 17.266,67	R\$ 17.266,67

2	<b>CONFECCAO DE PLACA, PLACA - LETREIRO COM LETRAS RECORTADAS EM AÇO GALVANIZADO E ACRÍLICO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO NA UNIDADE SESC DOMINGOS MARTINS. MEDIDAS: LARGURA: 2,40M   ALTURA: 1,20M   ESPESSURA: 20CM MATERIAL: LETRAS MOLDADAS EM CHAPAS DE AÇO 3 A 5MM, GALVANIZADO TRATADO COM FUNDO PRIMER E NIVELANTE, PINTURA COM TINTA PU AUTOMOTIVA, FACE EM ACRÍLICO PARA DIFUSÃO DA LUZ. ILUMINAÇÃO FIXADA INTERNAMENTE. REFERÊNCIA DE COR: PÁGINA 37 DO MANUAL DA MARCA SESC (ANEXO-2).</b>	UNIDADE	1	R\$ 6.590,00	R\$ 6.590,00
3	<b>CONFECCAO DE PLACA, PLACA FACHADA COM LETRAS RECORTADAS EM ACM COLORIDO. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO NA UNIDADE SESC DOMINGOS MARTINS. MEDIDAS LOGO SESC: LARGURA: 146CM   ALTURA: 75CM   ESPESSURA: 10MM. MEDIDAS TEXTO "DOMINGOS MARTINS": LARGURA 130CM   ALTURA: 12CM   ESPESSURA: 10MM MATERIAL: ACM COLORIDO 10MM RECORTADO REFERÊNCIA DE COR: PÁGINA 37 DO MANUAL DA MARCA SESC   AMARELO PANTONE 7408C (ANEXO-2).</b>	UNIDADE	1	R\$ 3.765,00	R\$ 3.765,00
4	<b>CONFECCAO DE PLACA, TOTEM DE ENTRADA EM AÇO GALVANIZADO COM LETRAS EM ACM COLORIDO (2 FACES - FRENTE E VERSO). CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO NA UNIDADE SESC DOMINGOS MARTINS. MEDIDAS TOTEM: LARGURA: 80CM   ALTURA: 210CM   ESPESSURA: 20CM MEDIDAS CONJUNTO LOGO SESC: LARGURA: 32CM   ALTURA: 123CM   ESPESSURA: 1CM (PARA OS DOIS LADOS). MATERIAL: MODULO TOTEM REFORÇADO EM AÇO GALVANIZADO, TRATADO COM FUNDO PRIMER E NIVELANTE, PINTURA COM TINTA PU AUTOMOTIVA. LETRAS EM ACM COLORIDO 10MM RECORTADO E APLICADO NO TOTEM (PARA OS DOIS LADOS). REFERÊNCIA DE COR: PÁGINA 37 DO MANUAL DA MARCA SESC   COR DO TOTEM: BRANCO (ANEXO-2).</b>	UNIDADE	1	R\$ 6.560,00	R\$ 6.560,00

5	<b>CONFECCAO DE PLACA, PLACA - LETREIRO SISTEMA COM LETRAS RECORTADAS EM AÇO GALVANIZADO - ILUMINAÇÃO SPOT. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO NA UNIDADE SESC DOMINGOS MARTINS.</b> MEDIDAS TOTAIS (LOGO SESC + BASE): LARGURA: 2,70M   ALTURA: 1,80M   ESPESSURA: 50 CM. MEDIDAS LOGO SESC: LARGURA: 2,50M   ALTURA: 1,25M   ESPESSURA: 40 CM MEDIDAS BASE: LARGURA: 2,70M   ALTURA: 53M   ESPESSURA: 50 CM CONJUNTO DE LOGOS "FECOMÉRCIOES E SENAC" EM AÇO GALVANIZADO 10MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA. ACABAMENTO: CHAPAS DE AÇO 3 A 5MM, GALVANIZADO TRATADO COM FUNDO PRIMER E NIVELANTE, PINTURA COM TINTA PU AUTOMOTIVA, ILUMINAÇÃO COM 04 SPOTS DE LED (5W OU SUPERIOR). REFERÊNCIA DE COR: PÁGINA 37 DO MANUAL DA MARCA SESC (ANEXO-2)   COR DA BASE: BEGE / CREME / AREIA.	UNIDADE	1	R\$ 17.293,33	R\$ 17.293,33
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 51.475,00

#### **4 - LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO**

4.1. O material solicitado deverá ser entregue e instalado no Sesc Domingos Martins, localizado na R. Ayrton Senna, s/nº - Soído, Domingos Martins - ES, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

#### **5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação satisfatória dos serviços e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### **6 - AMOSTRAS**

6.1. O licitante arrematante terá de apresentar amostras de cores, materiais e acabamentos (iluminação, solda, espessura) referentes aos itens do pedido, no setor de Assessoria de Comunicação e Marketing - ASCOM, no 3º andar do Edifício Sede do Sesc-ES – Departamento Regional Espírito Santo.

6.2. A contratada deverá enviar à ASCOM, do Sesc/ES, localizada no 3º andar do Edifício Sede do Sesc-ES – Departamento Regional Espírito Santo, situado na Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES, em horário comercial, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, amostras físicas



dos itens especificados, para que a área técnica analise e verifique se os mesmos atendem às especificações técnicas descritas no ITEM 3 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) neste Termo de Referência. A análise ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas, com envio de parecer técnico por e-mail.

6.3. Considerando que alguns itens possuem medidas de altura e largura superiores à 1 metro, as amostras devem ser entregues em tamanho menor, em 3D, no endereço citado acima. É necessário o envio de fotos e vídeos de toda confecção.

6.4. A análise pela área técnica ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas, com envio de parecer técnico por e-mail.

6.4. Em caso de reprovação, a contratada terá até 05 (cinco) dias úteis para apresentar, novas evidências das peças, com possíveis alterações, para análise e a ASCOM fará o procedimento de análise.

6.5. Os arquivos em alta resolução, deverão ser solicitados ao setor de Assessoria Comunicação e Marketing.

## **7 - DO PRAZO DE ENTREGA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**7.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.**

7.2. A empresa contratada deverá entregar e instalar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, quando houver, assim como qualidade em acabamentos de tinta e construção das peças. As peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

7.3. Após início da confecção das peças, e antes da instalação definitiva, a empresa deverá apresentar uma parte, uma letra ou algo que esteja pronto e que possibilite verificar se a finalização dos serviços seguiu exatamente o que foi estipulado anteriormente.

7.4. Caso haja necessidade, a ASCOM irá pedir para a empresa contratada reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as partes das peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quanto da execução dos serviços;

7.5. Transcorrido o prazo, ou mesmo solucionado os apontamentos, esse material deverá ser apresentado novamente. Após análise e retorno positivo da ASCOM, o material requisitado no pedido

deverá ser instalado em definitivo em prazo de até 5 (cinco) dias úteis, com agendamento prévio do dia/hora, para acompanhamento da equipe na instalação.

7.6. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados.

## **8 - GARANTIA DO SERVIÇO E/OU PRODUTO**

8.1. Os serviços prestados e materiais empregados pelo fornecedor deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega dos serviços.

## **9 - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

9.1. O licitante deverá realizar, no mínimo, uma visita técnica à unidade para avaliar as estruturas, bases e suportes onde serão afixadas as placas e letreiros, dimensionando, dessa forma, os tipos de instalação mais adequados e que equipamentos serão necessários para a futura instalação dos itens solicitados.

9.2. Os custos referentes à(s) visita(s) técnica(s) e a todo material necessário para a instalação das peças serão por conta da empresa contratada.

9.3. A contratante não se responsabilizará por custos e despesas não previstos pela futura contratada, em função de eventual não realização da visita técnica, bem como não permitirá formatos de instalações em desacordo com as normas técnicas e de segurança em vigor;

9.4. Todas as peças da sinalização deverão ser produzidas nas instalações da contratada;

## **10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Atender às especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Seguir rigorosamente as especificações, medidas e referências de materiais e cores descritos nos anexos a este Termo de Referência (Manual da Marca e Descritivo de Sinalização);
- c) Será de exclusiva responsabilidade da contratada a contratação do pessoal para execução dos serviços necessários à completa realização do objeto deste Termo de Referência;
- d) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que o mesmo não tem nenhum vínculo empregatício com o Sesc;

- e) Será de responsabilidade da empresa contratada as despesas com deslocamento e alimentação;
- f) O Sesc/ES não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
- g) Esclarecer dúvidas e informar o andamento dos serviços, conforme conveniência própria e do Sesc/ES;
- h) Qualquer atraso no serviço será de inteira responsabilidade da contratada arcar com as despesas necessárias;
- i) A contratada deverá substituir imediatamente os produtos executados fora dos padrões de qualidade exigidos pelo Sesc/ES ou com falhas na produção e instalação.

## **11 - OBRIGAÇÕES DO SESC/ES**

- a) Designar um funcionário como responsável para acompanhamento do pedido.
- b) Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços.
- c) Notificar, formal e tempestivamente – por e-mail, a empresa contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da execução do serviço.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa responsável pela prestação do serviço.
- e) Acompanha a entrega e instalação dos itens.

## **12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. Os serviços referentes ao certame deverão ser faturados conforme dados a seguir:

### **Sede administrativa**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES.  
CEP: 29.018-300. Tel.: (27) 3232-3165  
CNPJ: 05.305.785/0001-24

12.2. A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

12.3. O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do lote, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

12.4. Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa

fornecedor deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

12.5. Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

12.6. O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

12.7. A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

12.8. É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

12.9. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

12.10. O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.